



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

5º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 027/GAP-RJ-CISCEA/2021

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67246.021509/2019-01

OBJETO: Contratação da obra de reforma das instalações do prédio da Comissão de Implantação do Sistema de Controle Aéreo – CISCEA, no Rio de Janeiro – RJ, incluindo a obtenção da certificação Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, para os sistemas de iluminação e condicionamento de ar, na mesma classe da ENCE, prevista para o Projeto Executivo, nos dois sistemas avaliados, conforme documentos que integram o Memorial Descritivo n.º 265.06.A01.MD.002.00 e demais documentos neles relacionados, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico n.º 265.06.E02PB.001.01 e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

CONTRATADA: **PHOCA ENGENHARIA E EMPREEDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.752.556/0001-62, sediada na Rua Nelson Lemos de Carvalho, nº 100, Palmares, em Belo Horizonte – MG, CEP: 31.160-590, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sócio Diretor Sr. PHILIPPE ANDERSON DE ALMEIDA COSTA, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.032.747, expedida pelo SSP/MG, e CPF nº 073.393.516-80.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o Reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 027/GAP-RJ-CISCEA/2021, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, bem como no Projeto Básico nº 265.06.E02PB.001.01, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na Cláusula Sexta do Contrato de Despesa, no Projeto Básico, e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054, de 7 de fevereiro de 1994, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª - PRECO

3.1. O CONTRATO terá o seu valor reajustado, **pelo período de Janeiro de 2021 a Janeiro de 2023**, de acordo com os cálculos realizados no Demonstrativo do Cálculo de Reajuste, Parecer nº 026/CISCEA/2023 e do Termo de Reajuste, assinados pelo Maj Eng David de Azevedo Dantas, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67246.021509/2019-01.

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 203.907,40** (duzentos e três mil, novecentos e sete reais e quarenta centavos).

3.3. Cabe ressaltar que os meses compreendidos no período reajustado que já tenham sido objeto de emissão de nota fiscal/fatura e o respectivo ateste terão as diferenças a maior reunidas em um único título de crédito (nota fiscal/fatura) para fins de ateste por esta Fiscalização e será encaminhado para o devido pagamento.

CLÁUSULA 4ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

4.1. A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste Termo de Apostilamento, deverá complementar a garantia contratual vigente, com vistas à preservação da sua proporção de 5% (cinco por cento), que corresponde ao valor de R\$ 10.195,37 (dez mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA 5ª - DISTRIBUIÇÃO

5.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

5.2 Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Data conforme assinatura eletrônica.

CONTRATANTE:

ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI Brig Eng
Ordenador de Despesas da CISCEA

TESTEMUNHAS:

ALESSANDRO PICONCELLI Cel Int
Agente de Controle Interno

DAVID DE AZEVEDO DANTAS Maj Eng
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CT 27/2021
Data/Hora de Criação:	22/09/2023 13:23:18
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	a6f08f913e9d8d452f8ce25907209829
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major DAVID DE AZEVEDO DANTAS no dia 28/09/2023 às 12:15:51 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JORGE CLIMACO RODRIGUES VIEIRA no dia 28/09/2023 às 15:50:29 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Eng ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI no dia 28/09/2023 às 18:02:17 no horário oficial de Brasília.